



Publicado no DIOES

Em 25/05/15 pág

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PORTARIA Nº 129/2015

Conceder mudança de nível para os servidores do Magistério Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, II, "b", da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 14 e seguinte da Lei nº 4.670/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a mudança de nível para os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Anexo Único tratado na presente Portaria estará disponibilizado na íntegra no endereço: www.vilavelha.es.gov.br/paginas/governo-atos-oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 21 de MAIO de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

ANEXO ÚNICO

Nome Servidor	Nível	Nível Atualizado	Processo nº
<i>Oscar Henrique Cordeiro</i>	PB IV	PB V	00608/2015
<i>Joise Fernandes de Jesus</i>	PB V	PB VI	54046/2014
<i>Edi Sonia Aparecida Silva Nascimento</i>	PI I	PB IV	73291/2014
<i>Ana Claudia de Jesus</i>	PI IV	PI V	14063/2015
<i>Fabricia Antonieta Coda Silva</i>	PI IV	PI V	11864/2015
<i>Alessandra Nascimento dos Santos</i>	PI I	PI IV	09714/2015